Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 79/2023

São Roque, 19 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura para que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública

TRAVESSA À DIREITA DA RUA TEREZINHA FRANCO DOS ANJOS, no sentido de quem sai da Rod. Engo Renê Benedito da Silva, conforme croqui anexo

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, e da Lei nº 3.134, de 08/02/2008, da referida CERTIDÃO devem contar as seguintes informações:

- 1) Informar se a via é oficial;
- a) Caso a resposta seja negativa, informar se a referida via é de domínio público há mais de cinco anos;
- b) Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), informar se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo;
- 2) Informar se a via possui denominação oficial;
 - a) Caso a via possua denominação oficial, informar qual o nome, e o ato normativo que a denominou;
- 3) Informar as dimensões (largura e comprimento) da via;
- 4) Informar início e término da via (localização);
- 5) Informar o bairro em que está localizada a via;
- 6) Encaminhar croqui da referida via.

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício, vez que as Certidões não são utilizadas somente para denominação de logradouros, mas para outras tantas ações como correção de leis, alteração da denominação de vias, aferição da localização e dimensões de ruas etc. Desta forma, é imprescindível que a Certidão enviada contemple TODOS os itens de 1 a 6.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

